

## Licitações



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACARÉ.  
CNPJ: 13.846.902/0001-95  
GABINETE MUNICIPAL



DO: GABINETE MUNICIPAL  
PARA: AGENTE DE CONTRATAÇÃO

### TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

- *Processo Administrativo nº 017/2025 – Inexigibilidade de licitação nº 004/2025*

**CONSIDERANDO** os elementos contidos no presente processo administrativo, que foi devidamente justificado pela unidade requisitante;

**CONSIDERANDO** que o processo foi instruído com os documentos que comprovam que a empresa detém a notória especialização com o objeto a ser contratado e preenche os requisitos de habilitação e qualificação para celebrar o contrato com esta Administração Pública;

**CONSIDERANDO** o cumprimento dos demais requisitos estabelecidos no art. 72 da Lei Federal 14.133/2021;

**CONSIDERANDO** que o Parecer Jurídico faz as ressalvas necessárias e atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no Art. 72, inciso VIII da Lei Federal 14.133/2021, **AUTORIZO A CONTRATAÇÃO MEDIANTE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2025**, nos termos descritos abaixo:

**Objeto:** Contratação da empresa SANTANA E KRUSCHEWSKY ADVOGADOS ASSOCIADOS, inscrita no CNPJ nº 45.616.920/0001-77, para a prestação de serviços especializados em assessoria e consultoria jurídica na área de Licitações e Contratos Administrativos, com atuação abrangente que inclui a análise de conformidade dos processos administrativos, representação em contenciosos judiciais em 1º, 2º grau, e Tribunais Superiores, e patrocínio de demandas perante órgãos de controle externo.

**Contratada:** SANTANA E KRUSCHEWSKY ADVOGADOS ASSOCIADOS, inscrita no CNPJ nº 45.616.920/0001-77.

**Valor Global:** R\$ 180.030,72 (cento e oitenta mil, trinta reais e setenta dois centavos).

**Gestor e Fiscal do Contrato:** O gestor e fiscal de contrato será indicado em publicação no Diário Oficial ao respectivo contrato administrativo, conforme Portaria, ou pelos respectivos substitutos, atendendo aos termos do artigo 117 da Lei 14.133/21.

**Fundamento Legal:** artigo 74, inciso III, alínea "c" e "e" da Lei Federal 14.133/2021

**Vigência do Contrato:** 12 (doze) meses.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do art. 72, parágrafo único da Lei 14.133/21, para que fique à disposição do público em sítio oficial eletrônico.

Itacaré/BA, 14 de janeiro de 2025.

**Edson Arante Santos Mendes**  
Prefeito Municipal – Itacaré/Ba

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACARÉ  
Itacaré – Bahia CEP – 45.530-000.  
CNPJ/MF Nº 13.846.902/0001-95



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO - BA

TERÇA-FEIRA – 28 DE JANEIRO DE 2025 - ANO I – EDIÇÃO Nº 17

Edição eletrônica disponível no site [www.pmsantoamaro.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmsantoamaro.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO PUBLICA:

- **TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO/ EXTRATO DO CONTRATO Nº 044/ INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 036/2025:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA EM LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS, COM ATUAÇÃO ABRANGENTE QUE INCLUI A ANÁLISE DE CONFORMIDADE DOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS, EMISSÃO DE PARECERES JURÍDICOS, REPRESENTAÇÃO EM CONTENCIOSOS JUDICIAIS EM 1º, 2º GRAU E TRIBUNAIS SUPERIORES, E PATROCÍNIO DE DEMANDAS PERANTE ÓRGÃOS DE CONTROLE EXTERNO, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL.

REDE GERAL SERVICOS  
LTDA:08241186000182

Assinado de forma digital por  
REDE GERAL SERVICOS  
LTDA:08241186000182  
Dados: 2025.01.28 17:50:24 -03'00'

**IMPRENSA OFICIAL  
UMA GESTÃO LEGAL  
E TRANSPARENTE**

- Gestor(a): Flaviano Rohrs Da Silva Bomfim
- CNPJ: 14.222.566/0001-72
- Praça da purificação S/N, SEDE, CENTRO.
- Tel: (71) 99128-7639



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO - BA

TERÇA-FEIRA  
28 DE JANEIRO DE 2025  
ANO I – EDIÇÃO Nº 17

Edição eletrônica disponível no site [www.pmsantoamaro.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmsantoamaro.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO

## TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0062/2025  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 0036/2025

À vista dos elementos contidos no presente Processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO prevê a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO em conformidade ao disposto no art. 74, INC III, letra "c" da Lei Federal 14.133 de 2021, CONSIDERANDO que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, RATIFICO E HOMOLOGO a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 0036/2025**.

Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação nos termos do parecer expedido pela Procuradoria Jurídica, conforme abaixo descrito:

Objeto a ser contratado:	Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos de assessoria e consultoria jurídica em Licitações e Contratos Administrativos, com atuação abrangente que inclui a análise de conformidade dos processos administrativos, emissão de pareceres jurídicos, representação em contenciosos judiciais em 1º, 2º grau e Tribunais Superiores, e patrocínio de demandas perante órgãos de controle externo, para atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Santo Amaro.
Favorecido:	SANTANA E KRUSCHEWSKY ADVOGADOS ASSOCIADOS, inscrita no CNPJ de nº 45.616.920/0001-77
Vigência:	12 (DOZE) MESES
Valor Total:	R\$ 240.040,92 (duzentos e quarenta mil, quarenta reais, e noventa e dois centavos)
Valor Mensal:	R\$ 20.003,41 (vinte mil, três reais, e quarenta e um centavos)
Fundamento Legal:	art. 74, inc. III, alínea "c", da Lei Federal 14.133/21.

Justificativa anexa nos autos do processo de **Inexigibilidade de licitação nº 0036/2025**.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Santo Amaro/BA, 28/01/2025

Flaviano Rohrs da Silva Bomfim  
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Santo Amaro

[www.santoamaro.ba.gov.br](http://www.santoamaro.ba.gov.br)

Praça da purificação S/N, SEDE, CENTRO | Tel: (71) 99128-7639 | Gestor(a): Flaviano Rohrs Da Silva Bomfim



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO - BA

TERÇA-FEIRA  
28 DE JANEIRO DE 2025  
ANO I – EDIÇÃO Nº 17

Edição eletrônica disponível no site [www.pmsantoamaro.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmsantoamaro.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO/BA  
CNPJ Nº 14.222.566/0001-72

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 0036/2025

## EXTRATO DO CONTRATO

**Processo Administrativo nº: 0062/2025. Contrato nº: 0044/2025. Contratante:** Prefeitura Municipal de Santo Amaro. **Contratado: SANTANA E KRUSCHEWSKY ADVOGADOS ASSOCIADOS**, inscrita no CNPJ nº. 45.616.920/0001-77. **Objeto:** Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos de assessoria e consultoria jurídica em Licitações e Contratos Administrativos, com atuação abrangente que inclui a análise de conformidade dos processos administrativos, emissão de pareceres jurídicos, representação em contenciosos judiciais em 1º, 2º grau e Tribunais Superiores, e patrocínio de demandas perante órgãos de controle externo, para atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Santo Amaro. **Vigência: 12 (doze) meses. Valor do Contrato: R\$ 240.040,92 (duzentos e quarenta mil, quarenta reais, e noventa e dois centavos)**, pagos em parcelas mensais de **R\$ 20.003,41 (vinte mil, três reais, e quarenta e um centavos)**, conforme processo administrativo.

**Fundamentação legal:** art. 74, inc. III, letra "c", da lei 14.133/21.

Dotação orçamentária:

**Órgão:** 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA - SEGAD  
**Unidade Orçamentária:** 1201 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA – SEGAD

**Projeto Atividade:** 2003 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS E APOIO ADMINISTRATIVO

**Elemento de Despesa:** 33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

**Fonte de Recurso:** 1500 / 1704

Santo Amaro/BA, 28/01/2025

---

**Flaviano Rohrs da Silva Bomfim**  
PREFEITO MUNICIPAL

---

Prefeitura Municipal de Santo Amaro

[www.santoamaro.ba.gov.br](http://www.santoamaro.ba.gov.br)

Praça da purificação S/N, SEDE, CENTRO | Tel: (71) 99128-7639 | Gestor(a): Flaviano Rohrs Da Silva Bomfim



**PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**

**NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - Nota Salvador**

Número da Nota:  
**00000369**  
Data e Hora de Emissão:  
**01/08/2025 11:19:10**  
Código de Verificação:  
**4UHK-TDVM**

**PRESTADOR DE SERVIÇOS**

CPF/CNPJ: **45.616.920/0001-77** Inscrição Municipal: **00.865.350/001-02**  
Nome/Razão Social:  
**SANTANA E KRUSCHEWSKY ADVOGADOS ASSOCIADOS**  
Endereço:  
**Ave Tancredo Neves 002539, EDIF CEO SALVADOR SHOPPING TOR - CAMINHO DAS ÁRVORES - Salvador - CEP: 41820-021 - BA**  
E-mail:  
**LORYSANTANA@HOTMAIL.COM**

**TOMADOR DE SERVIÇOS**

Nome/Razão Social:  
**MUNICÍPIO DE SOBRADINHO**  
CPF/CNPJ: **16.444.804/0001-10** Inscrição Municipal: **----**  
Endereço:  
**AVE PAULO AFONSO 01, QUADRA N 10 VILA SAO JOAQUIM - Sobradinho - CEP: 48925-000/BA**  
E-mail:  
**----**

**DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS**

Prestação de serviços de consultoria jurídica especializada em Licitações e Contratos Administrativos, com enfoque na Governança das contratações públicas, atuando na gestão de riscos e Controle Interno, com intuito de promover a avaliação, o direcionamento e o monitoramento dos diversos processos de contratação, a promoção de um ambiente íntegro e confiável, cujas contratações estejam alinhadas ao planejamento estratégico e as leis orçamentárias, assim como sejam indutoras de eficiência, efetividade e eficácia, referente o período de julho de 2025.

BANCO SICOOB S.A.  
AG: 3292-1  
C/C 16952-8  
CHAVE PIX: financeiro@senasantanaadv.com.br

BANCO DO BRASIL PJ  
AG: 5737-1  
C/C 25.130-5

**VALOR TOTAL DA NOTA = R\$16.270,00**

CNAE:

**6911701 - Serviços advocatícios**

Item da Lista de Serviços:

**01714 - Advocacia.**

Valor Total das Deduções (R\$):	Base de Cálculo (R\$):	Alíquota (%):	Valor do ISS (R\$):	Crédito Nota Salvador (R\$):
0,00	*	*	*	0,00

**OUTRAS INFORMAÇÕES**

Valor INSS (R\$):	Valor PIS (R\$):	Valor COFINS (R\$):	Valor IR (R\$):	Valor CSLL (R\$):	Outras Retenções (R\$):	Valor Líquido (R\$):
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.270,00

- Esta Nota Salvador foi emitida com respaldo na Lei 7.186/2006.
- Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional.
- COMPETÊNCIA: 08/2025 (mês/ano)
- Código de Tributação do Município: 1714-0/01 - Advocacia



**PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**

**NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - Nota Salvador**

Número da Nota:  
**00000372**  
Data e Hora de Emissão:  
**01/08/2025 11:23:49**  
Código de Verificação:  
**GUII-S9BL**

**PRESTADOR DE SERVIÇOS**

CPF/CNPJ: **45.616.920/0001-77** Inscrição Municipal: **00.865.350/001-02**  
Nome/Razão Social:  
**SANTANA E KRUSCHEWSKY ADVOGADOS ASSOCIADOS**  
Endereço:  
**Ave Tancredo Neves 002539, EDIF CEO SALVADOR SHOPPING TOR - CAMINHO DAS ÁRVORES - Salvador - CEP: 41820-021 - BA**  
E-mail:  
**LORYSANTANA@HOTMAIL.COM**

**TOMADOR DE SERVIÇOS**

Nome/Razão Social:  
**MUNICÍPIO DE SANTO AMARO** Inscrição Municipal: **----**  
CPF/CNPJ: **14.222.566/0001-72**  
Endereço:  
**PRA DA PURIFICACAO S N SEDE - Santo Amaro - CEP: 44200-000/BA**  
E-mail:  
**----**

**DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS**

Prestação de serviços especializados em assessoria e consultoria jurídica na área de Licitações e Contratos Administrativos, com atuação abrangente que inclui a análise de conformidade dos processos administrativos, minutas de pareceres jurídicos, representação em contenciosos judiciais em 1º, 2º grau, e Tribunais Superiores, e patrocínio de demandas perante órgãos de controle externo, referente o período de julho de 2025.

BANCO SICOOB S.A.  
AG: 3292-1  
C/C 16952-8  
CHAVE PIX: financeiro@senasantanaadv.com.br

BANCO DO BRASIL PJ  
AG: 5737-1  
C/C 25.130-5

**VALOR TOTAL DA NOTA = R\$20.003,41**

CNAE:

**6911701 - Serviços advocatícios**

Item da Lista de Serviços:

**01714 - Advocacia.**

Valor Total das Deduções (R\$):	Base de Cálculo (R\$):	Alíquota (%):	Valor do ISS (R\$):	Crédito Nota Salvador (R\$):
0,00	*	*	*	0,00

**OUTRAS INFORMAÇÕES**

Valor INSS (R\$):	Valor PIS (R\$):	Valor COFINS (R\$):	Valor IR (R\$):	Valor CSLL (R\$):	Outras Retenções (R\$):	Valor Líquido (R\$):
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.003,41

- Esta Nota Salvador foi emitida com respaldo na Lei 7.186/2006.
- Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional.
- COMPETÊNCIA: 08/2025 (mês/ano)
- Código de Tributação do Município: 1714-0/01 - Advocacia



**PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**

**NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - Nota Salvador**

Número da Nota:  
00000374  
Data e Hora de Emissão:  
01/08/2025 11:27:53  
Código de Verificação:  
IEAW-XBEY

**PRESTADOR DE SERVIÇOS**

CPF/CNPJ: 45.616.920/0001-77  
Nome/Razão Social: SANTANA E KRUSCHEWSKY ADVOGADOS ASSOCIADOS  
Endereço: Ave Tancredo Neves 002639, EDIF CEO SALVADOR SHOPPING TOR - CAMINHO DAS ÁRVORES - Salvador - CEP: 41820-021 - BA  
E-mail: LORYSANTANA@HOTMAIL.COM  
Inscrição Municipal: 00.866.350/001-02

**TOMADOR DE SERVIÇOS**

Nome/Razão Social: MUNICÍPIO DE ITACARÉ  
CPF/CNPJ: 13.846.902/0001-95  
Endereço: RUA RUI BARBOSA 000011 SEDE - Itacaré - CEP: 45530-000/BA  
E-mail: ----  
Inscrição Municipal: ----

**DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS**

Prestação de serviços especializados em assessoria e consultoria jurídica na área de Licitações e Contratos Administrativos, com atuação abrangente que inclui a análise de conformidade dos processos administrativos, minutas de pareceres jurídicos, representação em contenciosos judiciais em 1º, 2º grau, e Tribunais Superiores, e patrocínio de demandas perante órgãos de controle externo, referente o período de julho de 2025.

BANCO SICOOB S.A.  
AG: 3292-1  
C/C 16952-8  
CHAVE PIX: financeiro@senasantanaadv.com.br

BANCO DO BRASIL PJ  
AG: 5737-1  
C/C 25.130-5

**VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 15.002,56**

CNAE:

**6911701 - Serviços advocatícios**

Item da Lista de Serviços:

**01714 - Advocacia.**

Valor Total das Deduções (R\$):	Base de Cálculo (R\$):	Alíquota (%):	Valor do ISS (R\$):	Crédito Nota Salvador (R\$):
0,00	*	*	*	0,00

**OUTRAS INFORMAÇÕES**

Valor INSS (R\$):	Valor PIS (R\$):	Valor COFINS (R\$):	Valor IR (R\$):	Valor CSLL (R\$):	Outras Retenções (R\$):	Valor Líquido (R\$):
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.002,56

- Esta Nota Salvador foi emitida com respaldo na Lei 7.186/2006.
- Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional.
- COMPETÊNCIA: 08/2025 (mês/ano)
- Código de Tributação do Município: 1714-0/01 - Advocacia



**PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**

**NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - Nota Salvador**

Número da Nota:  
00000377  
Data e Hora de Emissão:  
26/08/2025 17:18:49  
Código de Verificação:  
LSPL-LB7J

**PRESTADOR DE SERVIÇOS**

CPF/CNPJ: 45.616.920/0001-77  
Nome/Razão Social: SANTANA E KRUSCHEWSKY ADVOGADOS ASSOCIADOS  
Endereço: Ave Tancredo Neves 002539, EDIF CEO SALVADOR SHOPPING TOR - CAMINHO DAS ÁRVORES - Salvador - CEP: 41820-021 - BA  
E-mail: LORYSANTANA@HOTMAIL.COM  
Inscrição Municipal: 00.865.350/001-02

**TOMADOR DE SERVIÇOS**

Nome/Razão Social: MUNICÍPIO DE ITABUNA  
CPF/CNPJ: 14.147.490/0001-68  
Endereço: AVE PRINCESA ISABEL 678, CENTRO ADMINISTRATIVO SAO CAETANO - Itabuna - CEP: 45607-000/BA  
E-mail: ----  
Inscrição Municipal: ----

**DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS**

PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ACESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA ÁREA DE DIREITO PÚBLICO, COMPREENDENDO O ACOMPANHAMENTO JURÍDICO DOS PROCESSOS DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS, INCLUINDO O PROCESSO DE ELABORAÇÃO DE ESTRUTURA JURÍDICA DO PLANO ANUAL DO PROCESSO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS, BEM COMO O PATROCÍNIO DE EVENTUAIS DEMANDAS JUDICIAIS E ADMINISTRATIVAS REFERENTES À ÁREA DE LICITAÇÕES EM QUE O MUNICÍPIO CONFIGURE COMO PARTE, REFERENTE AO PERÍODO AGOSTO DE 2025.

BANCO SICOOB S.A.  
AG: 3292-1  
C/C 16952-8  
CHAVE PIX: financeiro@senasantanaadv.com.br

BANCO DO BRASIL PJ  
AG: 5737-1  
C/C 25.130-5

**VALOR TOTAL DA NOTA = R\$25.000,00**

CNAE:

**6911701 - Serviços advocatícios**

Item da Lista de Serviços:

**01714 - Advocacia.**

Valor Total das Deduções (R\$):	Base de Cálculo (R\$):	Alíquota (%):	Valor do ISS (R\$):	Crédito Nota Salvador (R\$):
0,00	*	*	*	0,00

**OUTRAS INFORMAÇÕES**

Valor INSS (R\$):	Valor PIS (R\$):	Valor COFINS (R\$):	Valor IR (R\$):	Valor CSLL (R\$):	Outras Retenções (R\$):	Valor Líquido (R\$):
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00

- Esta Nota Salvador foi emitida com respaldo na Lei 7.186/2006.
- Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional.
- COMPETÊNCIA: 08/2025 (mês/ano)
- Código de Tributação do Município: 1714-0/01 - Advocacia



**PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**

**NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - Nota Salvador**

Número da Nota:  
**00000373**  
Data e Hora de Emissão:  
**01/08/2025 11:26:32**  
Código de Verificação:  
**G3GN-8ZSU**

**PRESTADOR DE SERVIÇOS**

CPF/CNPJ: **45.616.920/0001-77** Inscrição Municipal: **00.865.350/001-02**  
Nome/Razão Social:  
**SANTANA E KRUSCHEWSKY ADVOGADOS ASSOCIADOS**  
Endereço:  
**Ave Tancredo Neves 002539, EDIF CEO SALVADOR SHOPPING TOR - CAMINHO DAS ÁRVORES - Salvador - CEP: 41820-021 - BA**  
E-mail:  
**LORYSANTANA@HOTMAIL.COM**

**TOMADOR DE SERVIÇOS**

Nome/Razão Social:  
**MUNICÍPIO DE FLORESTA AZUL**  
CPF/CNPJ: **14.147.904/0001-59** Inscrição Municipal: **----**  
Endereço:  
**TV TV DOIS DE JULHO 39 CENTRO - Floresta Azul - CEP: 45740-000/BA**  
E-mail:  
**----**

**DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS**

Prestação de serviços especializados em assessoria e consultoria jurídica na área de Licitações e Contratos Administrativos, com atuação abrangente que inclui a análise de conformidade dos processos administrativos, minutas de pareceres jurídicos, representação em contenciosos judiciais em 1º, 2º grau, e Tribunais Superiores, e patrocínio de demandas perante órgãos de controle externo, com fundamento no parecer da Procuradoria Jurídica do município, referente ao período de julho de 2025.

BANCO SICOOB S.A.  
AG: 3292-1  
C/C 16952-8  
CHAVE PIX: [financeiro@senasantanaadv.com.br](mailto:financeiro@senasantanaadv.com.br)

BANCO DO BRASIL PJ  
AG: 5737-1  
C/C 25.130-5

**VALOR TOTAL DA NOTA = R\$22.001,37**

CNAE:

**6911701 - Serviços advocatícios**

Item da Lista de Serviços:

**01714 - Advocacia.**

Valor Total das Deduções (R\$):	Base de Cálculo (R\$):	Aliquota (%):	Valor do ISS (R\$):	Crédito Nota Salvador (R\$):
0,00	*	*	*	0,00

**OUTRAS INFORMAÇÕES**

Valor INSS (R\$):	Valor PIS (R\$):	Valor COFINS (R\$):	Valor IR (R\$):	Valor CSLL (R\$):	Outras Retenções (R\$):	Valor Líquido (R\$):
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22.001,37

- Esta Nota Salvador foi emitida com respaldo na Lei 7.186/2006.
- Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional.
- COMPETÊNCIA: 08/2025 (mês/ano)
- Código de Tributação do Município: 1714-0/01 - Advocacia



**PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**

**NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - Nota Salvador**

Número da Nota:  
**00000371**  
Data e Hora de Emissão:  
**01/08/2025 11:21:51**  
Código de Verificação:  
**TGBL-PEDM**

**PRESTADOR DE SERVIÇOS**

CPF/CNPJ: **45.616.920/0001-77** Inscrição Municipal: **00.865.350/001-02**  
Nome/Razão Social:  
**SANTANA E KRUSCHEWSKY ADVOGADOS ASSOCIADOS**  
Endereço:  
**Ave Tancredo Neves 002539, EDIF CEO SALVADOR SHOPPING TOR - CAMINHO DAS ÁRVORES - Salvador - CEP: 41820-021 - BA**  
E-mail:  
**LORYSANTANA@HOTMAIL.COM**

**TOMADOR DE SERVIÇOS**

Nome/Razão Social:  
**MUNICÍPIO DE EUNAPOLIS**  
CPF/CNPJ: **16.233.439/0001-02** Inscrição Municipal: **----**  
Endereço:  
**RUA ARQUIMEDES MARTINS 525, TERREO CENTAURO - Eunápolis - CEP: 46820-970/BA**  
E-mail:  
**----**

**DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS**

Prestação de serviços de assessoria e consultoria jurídica na área de direito públicos, compreendendo o acompanhamento jurídico dos processos de licitações e contratos administrativos, referente o mês de julho de 2025.

BANCO SICOOB S.A.  
AG: 3292-1  
C/C 16952-8  
CHAVE PIX: financeiro@senasantanaadv.com.br

BANCO DO BRASIL PJ  
AG: 5737-1  
C/C 25.130-5

**VALOR TOTAL DA NOTA = R\$25.999,55**

CNAE:

**6911701 - Serviços advocatícios**

Item da Lista de Serviços:

**01714 - Advocacia.**

Valor Total das Deduções (R\$):	Base de Cálculo (R\$):	Alíquota (%):	Valor do ISS (R\$):	Crédito Nota Salvador (R\$):
0,00	*	*	*	0,00

**OUTRAS INFORMAÇÕES**

Valor INSS (R\$):	Valor PIS (R\$):	Valor COFINS (R\$):	Valor IR (R\$):	Valor CSLL (R\$):	Outras Retenções (R\$):	Valor Líquido (R\$):
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.999,55

- Esta Nota Salvador foi emitida com respaldo na Lei 7.186/2006.
- Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional.
- COMPETÊNCIA: 08/2025 (mês/ano)
- Código de Tributação do Município: 1714-0/01 - Advocacia



# MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS DO SUL

	responsabilidade sobre a fiscalização dos serviços.
Valor total	R\$ 390.000,00 (trezentos e noventa mil reais)
Dotação Orçamentária	92 - Fonte 1000 - Municipal, 814 - Fonte 3000 - Municipal - 3.3.90.39.39.05 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.
Prazo de Contratação	09/09/2022 a 09/09/2023
Prazo de Vigência	09/09/2022 a 09/03/2023

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

São Mateus do Sul, 09 de setembro de 2022.

Considerando estarem presentes os pressupostos autorizativos da legislação que rege a matéria, **RATIFICO** os termos das razões apresentadas pelo Secretário Municipal de Administração, lançadas no Processo Administrativo nº 169/2022, **AUTORIZO** a contratação por **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** sob o nº 016/2022, com a empresa **Boselli Licitações Ltda**, inscrita sob o CNPJ/MJ sob nº 71.731.871/0001-23, tendo como objeto a Contratação de consultoria e assessoria para regulamentação, no âmbito municipal, da aplicação da Lei nº 14.133/21 (nova Lei de Licitações e Contratações), incluindo a elaboração de minutas de documentos e capacitação *in company*, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração e proposta apresentada pela empresa Contratada, com valor total de **R\$ 390.000,00 (trezentos e noventa mil reais)**, com fulcro no art. 25, inciso II, da Lei 8.666/93.

E, para a eficácia dos atos, **DETERMINO** que a presente ratificação e autorização sejam publicadas no Diário Oficial do Município, conforme prevê o art. 26, caput, da Lei nº 8.666/93.

Fernanda Garcia Sardanha  
Prefeita Municipal



# MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS DO SUL

**Errata de Publicação:** Fora publicado de forma equivocada no Diário Oficial Eletrônico, Edição Digitalizada nº 2920 de 16 de setembro de 2022, no *Extrato do Contrato de Prestação de Serviços nº 351/2022*; no prazo de contratação onde constou: 09/09/2022 a 09/09/2024. Lê-se: 09/09/2022 a 09/09/2023.

<b>EXTRATO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 351/2022</b>	
Contratante	Município de São Mateus do Sul
Contratada	Boselli Licitações Ltda
CNPJ	71.731.871/0001-23
Objeto	Contratação de consultoria e assessoria para regulamentação, no âmbito municipal, da aplicação da Lei nº 14.133/21 (nova Lei de Licitações e Contratações), incluindo a elaboração de minutas de documentos e capacitação <i>in company</i> , conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração e proposta apresentada pela empresa Contratada, <i>de conformidade com a ratificação da Inexigibilidade de Licitação constante no Processo nº 016/2022.</i>
Órgão Solicitante	Secretaria Municipal de Administração
Fiscais e Gestores	A fiscalização do objeto do presente Contrato, será feita pelo <b>CONTRATANTE</b> , através do servidor Francini Griten Lang como fiscal do contrato, Adrieli Cavalheiro Araszewski como fiscal substituto, Andrea de Fátima Fernandes como gestora do contrato e Giseli de Miranda Zamboni, qualificadas e devidamente credenciadas, que assumem neste ato total responsabilidade sobre a fiscalização dos serviços.
Valor total	R\$ 390.000,00 (trezentos e noventa mil reais)
Dotação Orçamentária	92 - Fonte 1000 - Municipal, 814 - Fonte 3000 - Municipal - 3.3.90.39.39.05 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.
Prazo de Contratação	09/09/2022 a 09/09/2024
Prazo de Vigência	09/09/2022 a 09/03/2024

Republicado por conter incorreções no Diário Oficial Eletrônico edição digitalizada nº 2915 de 12 de setembro de 2022.

<b>EXTRATO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 351/2022</b>	
Contratante	Município de São Mateus do Sul
Contratada	Boselli Licitações Ltda
CNPJ	71.731.871/0001-23
Objeto	Contratação de consultoria e assessoria para regulamentação, no âmbito municipal, da aplicação da Lei nº 14.133/21 (nova Lei de Licitações e Contratações), incluindo a elaboração de minutas de documentos e capacitação <i>in company</i> , conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração e proposta apresentada pela empresa Contratada, <i>de conformidade com a ratificação da Inexigibilidade de Licitação constante no Processo nº 016/2022.</i>
Órgão Solicitante	Secretaria Municipal de Administração
Fiscais e Gestores	A fiscalização do objeto do presente Contrato, será feita pelo <b>CONTRATANTE</b> , através do servidor Francini Griten Lang como fiscal do contrato, Adrieli Cavalheiro Araszewski como fiscal substituto, Andrea de Fátima Fernandes como gestora do contrato e Giseli de Miranda Zamboni, qualificadas e devidamente credenciadas, que assumem neste ato total

SÁBADO, 13 DE JANEIRO DE 2024 - ANO VII - Nº 903

Disponível em: <http://egbanet.egba.ba.gov.br/pilaoarcado/>

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 026/2023** Objeto: O presente Instrumento tem por objeto, a Contratação de empresa para a prestação de serviços técnicos profissionais de advocacia especializada com experiência comprovada no ramo do Direito Administrativo, Constitucional e Ambiental, para assessoramento jurídico na execução de regularização fundiária de núcleos urbanos informais consolidados, no município de Pilão Arcado, destinados à incorporação desses ao ordenamento territorial urbano e à titulação de seus ocupantes, com base nas orientações técnicas instituídas pela Lei Federal Nº 13.465/2017, pelo Decreto Federal Nº 9.310/2018 e pela Lei Federal Nº 10.257/2001, para atender as necessidades do município de Pilão Arcado/BA. Fundamentação legal: Art. 25, II Lei 8.666/93. Contratante: Prefeitura Municipal de Pilão Arcado. Contratada: **PAULO SANTANA ADVOGADOS ASSOCIADOS**, inscrita no CNPJ do MF sob o nº 05.057.356/0001-85.

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 029/2023** Objeto: O presente Instrumento tem por objeto, a Consultoria jurídica objetiva prover serviços orientados à atualização e elaboração da necessária regulamentação interna de licitações e contratos administrativos. Fundamentação legal: Art. 25, II Lei 8.666/93. Contratante: Prefeitura Municipal de Pilão Arcado. Contratada: **LORENA SANTANA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, inscrita no CNPJ do MF sob o nº 45.616.920/0001-77. pagamento pela prestação dos serviços descritos será R\$ 25.200,00 (vinte e cinco mil e duzentos reais).

**PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO Nº 265/2023;** CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PILÃO ARCADO/BA; CONTRATADO: **LORENA SANTANA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**; CNPJ: 45.616.920/0001-77; OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE CONSULTORIA JURÍDICA OBJETIVA PROVER SERVIÇOS ORIENTADOS À ATUALIZAÇÃO E ELABORAÇÃO DA NECESSÁRIA REGULAMENTAÇÃO INTERNA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS; VALOR GLOBAL: R\$ 25.200,00 (VINTE E CINCO MIL E DUZENTOS REAIS); DOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS; ATIVIDADE 2003; ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.35; FONTE: 15000000; GESTOR DESTE CONTRATO O SERVIDOR GILBERTO LOPES DA SILVA, MATRÍCULA 1288/1 E FISCAL MAYKEL JENIELSON RODRIGUES DE SOUZA, MATRÍCULA 3714/1. VIGÊNCIA: 28/12/2023 À 28/02/2024; PILÃO ARCADO - BA, 28 DE DEZEMBRO DE 2023.



**EGBA**  
GESTÃO DA INFORMAÇÃO  
GOVERNO DO ESTADO




**DOOL**

Portal e aplicativo de celular que oferecem acesso a informações publicadas no Diário Oficial do Estado, de forma ágil e fácil, possibilitando fazer buscas por temas.

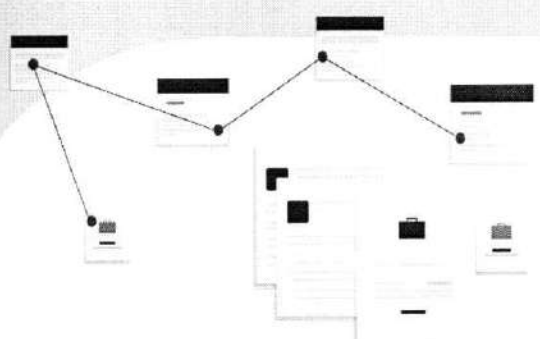



dool.egba.ba.gov.br  
71 3343-2887





**EGBA**  
GESTÃO DA INFORMAÇÃO  
GOVERNO DO ESTADO






## GESTÃO DOCUMENTAL

Digitalização, microfilmagem e guarda de documentos.

Agende seu atendimento de forma rápida e fácil

**Sede Egba**  
71 3343-2856  
[www.egba.ba.gov.br](http://www.egba.ba.gov.br)



• NOTÓRIA  
ESPECIALIZAÇÃO

• LORENA  
SANTANA

# LORENA SENA SANTANA

Telefone: (71) 99649-8606 (WhatsApp)

E-mail: [lorena@senasantanaadv.com.br](mailto:lorena@senasantanaadv.com.br)

Advogada inscrita na Ordem dos Advogados da Bahia sob o nº 31.906, Carteira CNH B.

## FORMAÇÃO ACADÊMICA

- Graduada em Direito pela Universidade Católica do Salvador
- Pós-Graduada em Licitações e Contratos Administrativos pela Faculdade Baiana de Direito
- Pós-Graduada em Licitações e Contratos Administrativos pela Poliscivitas
- Pós-Graduada em Licitações e Contratos Administrativos, sob o viés da Lei 14.133 pela Faculdade Polis Civitas
- Pós-Graduada em Direito Público pela Gran Centro Universitário
- Pós-Graduada em Direito Municipal pela Gran Centro Universitário

## EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

- 2002-2012 – Multiplast Embalagens
- 2012-2015 – Imóveis Bahia Assessoria Ltda.
- 2015-2015 – Valença Advogados
- 2016-2020 – Dinâmica Assessoria e Consultoria a Licitações
- 2021 - LORENA SANTANA - SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA
- 2024 – SANTANA E KRUSCHEWSKY ADVOGADOS ASSOCIADOS

## CURSOS

### 2016

NOVEMBRO/16 - ACOM - Formação de Pregoeiro e Equipe de Apoio

NOVEMBRO/16 – ACOM - Curso de Licitações e Contratos Administrativos

### 2017

SETEMBRO/17 – FUNDACEM - Curso de extensão em Licitações com Formação de Pregoeiro

NOVEMBRO/17 – IMAP - Formação de pregoeiro e equipe de apoio

### 2018

MARÇO/18 – TREINECAP – Licitações e Controle externo: sob a ótica da AGU, TCM e CGU

ABRIL/18 - TREINECAP - Formação de pregoeiro

ABRIL/18 – TREINECAP - Licitações sem erros – Teoria e Prática

MAIO/18 - TREINECAP - Pregão eletrônico e o sistema comprasnet

MAIO/18 – CENTRUM – Pregão Eletrônico: teórico e prático

MAIO/18 – TREINECAP - Licitações: Exclusivo para empresas

JUNHO/18 – TREINECAP – Formação de pregoeiro

JULHO/18 – TREINECAP - Atuação da assessoria/procuradoria jurídica nas contratações públicas: exercício da função, competências e responsabilidades

AGOSTO/18 - TREINECAP - Obras e Serviços de Engenharia: Curso Completo

AGOSTO/18 – TREINECAP – Auditoria e responsabilização

SETEMBRO/18 - TREINECAP - Contratos Administrativos: formalização, alterações e sanções

SETEMBRO/18 – TREINECAP – Licitação exclusivo para empresas

### 2019

JANEIRO/19 – TREINECAP – Chamada publica para agricultura familiar no PNAE  
FEVEREIRO/19 - TREINECAP - Curso de Gestão e fiscalização de contratos  
AGOSTO/19 - MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA - Oficina Sobre Transporte Escolar  
AGOSTO/19 – TREINECAP - Atuação e Defesa nos Tribunais de Contas  
SETEMBRO/19 – MULTIPLA - Congresso de Direito Constitucional aplicado  
SETEMBRO/19 – TREINECAP – Elaboração de planilha orçamentaria de obras  
SETEMBRO/19 – INSTITUTO SERZEDELLO CORRÊA - Evento Nacional das Redes de Controle  
SETEMBRO/19 – TREINECAP – Workshop Pregão Eletrônico  
OUTUBRO/19 – TREINECAP – Workshop Pregão Eletrônico

#### **2020**

MARÇO/20 - TREINECAP - Seminário Terceirização De Serviços No Âmbito Da Saúde  
AGOSTO/20 – UPB - Pregão eletrônico obrigatório e suas inovações legais  
AGOSTO/20 – TREINECAP - Sistema de Registro de Preços na prática  
OUTUBRO/2020 – INSTITUTO PROTEGE – Pregão eletrônico: Soluções para os novos desafios  
NOVEMBRO/20 – ABA - 1º Webinar - Avanços, desafios e perspectivas das Compras Públicas

#### **2021**

JANEIRO/21 - Pregão Eletrônico: teórico e prático  
JUNHO/21 – APROMAT - Nova lei de licitações e contratos na perspectiva da advocacia publica  
AGOSTO/21 – TREINECAP – Nova Lei de licitações: sob a ótica da AGU, TCM e CGU  
OUTUBRO/21 - ALPHA - A Nova Lei de licitações (Lei Federal 14.133) e sua aplicação no âmbito municipal  
NOVEMBRO/21 – CENTRUM - Curso Premium NLLC: Abordagem 360º

#### **2022**

FEVEREIRO/22 - TREINECAP - A Nova Lei de licitações (Lei Federal 14.133) e sua aplicação no âmbito municipal  
MAIO/22 - TREINECAP – Dominando a Nova Lei de licitações  
AGOSTO/22 - TREINECAP – Dominando a Nova Lei de licitações  
OUTUBRO/22 – TREINECAP -obras públicas: As principais alterações da NLLC  
NOVEMBRO/22 – CENTRUM – Premium Day sobre a nova lei de licitações e contratos 14.133  
NOVEMBRO/22 - BLL – Curso de planejamento de compras publicas na nova lei de licitações

#### **2023**

JANEIRO/23 – UPB – Implantação da nova lei de licitações 14.133: Módulo I  
ABRIL/23 – TREINECAP – Implantação da nova lei de licitações  
MAIO/23 – TREINECAP – Implantação da nova lei de licitações  
SETEMBRO/23 - UPB - Os municípios e a nova lei de licitações  
OUTUBRO/23 – TREINECAP - Centésima Aula Da Nova Lei De Licitações – Por Alessandro Macedo  
OUTUBRO/23 – IMAP - Licitações Públicas e Obras e Serviços de Engenharia  
OUTUBRO/23 – CENTRUM – A NOVA LEI DE LICITAÇÕES  
DEZEMBRO/23 - BLL - Treinamento de disputa BLL Compras  
DEZEMBRO/23 - BLL - Treinamento de publicação BLL

#### **2024**

JANEIRO/24 – UPB – UPB Capacita: Medidas necessárias para o cumprimento da NLLC  
AGOSTO/24 – CENTRUM – Premium Day sobre a nova lei de licitações e contratos 14.133  
SETEMBRO/24 – INSTITUTO PROTEGE – Contratação direta sem licitação  
NOVEMBRO/24 – CENTRUM - “Inovação & Eficiência na Nova Lei de Licitações – Lei n.º 14.133/21”

AGOSTO/25 - OFICINA PRÁTICA SOBRE ETP E PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL



**ORDEN DOS ADVOGADOS DO BRASIL**

CONSELHO SECCIONAL DA BAHIA  
IDENTIDADE DE ADVOGADA

INSCRIÇÃO

**31906**

NOME  
LORENA SENA SANTANA

FILIAÇÃO  
JORGE ANTONIO DA SILVA SANTANA  
CARMELIA ANILCE SENA SANTANA

NATURALIDADE  
SALVADOR - BA

DATA DE NASCIMENTO  
05/06/1984

RG  
0817283102 - SSP

CPF  
016.762.465-25

EXPEDIDO EM  
15/10/2022

*Daniela Borges*

DANIELA LIMA DE ANDRADE BORGES  
PRESIDENTE

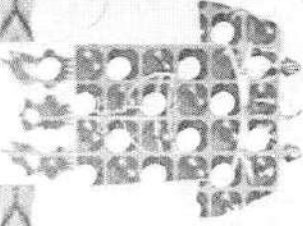
TEM FE PÚBLICA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 09486162

USO OBRIGATÓRIO  
IDENTIDADE CIVIL PARA TODOS OS FINS LEGAIS  
(Art. 13 da Lei nº 8.906/84)



ASSINATURA DO PORTADOR

*Lorena Sena Santana*



# Universidade Católica do Salvador

O Reitor da Universidade Católica do Salvador, no uso de suas atribuições, previstas em Lei, tendo presente o termo de colação de grau em Direito, conferido em 28 de agosto de 2009, a


## Lorena Sena Santana

brasileira, natural do Estado da Bahia, nascida a 05 de junho de 1984, filha de Jorge Antonio da Silva Santana e Carmelia Anilce Sena Santana, RG 08172831-02 - BA,

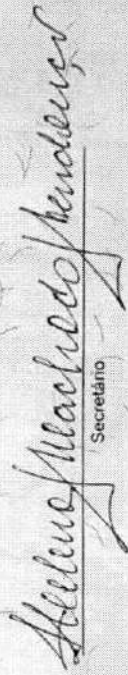
mandou passar -lhe o presente diploma de **Bacharel em Direito,**

a fim de que possa gozar dos direitos e das prerrogativas concedidas pelas Leis da República.

Cidade do Salvador, 28 de dezembro de 2009

  
THOMAS BACHELLAR DA SILVA  
Diretor

  
JOSE CARLOS ALMEIDA DA SILVA  
Reitor

  
Helene Machado de Mendonça  
Secretário

  
Diplomado



FACULDADE BAIANA DE DIREITO

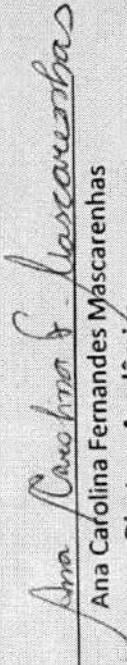
# CERTIFICADO

Certificamos que

**LORENA SENA SANTANA**

Brasileira, natural do Estado da Bahia, nascida a 05 de junho de 1984, filha de Jorge Antonio da Silva Santana e Carmelia Anilce Sena Santana, concluiu, de acordo com a Resolução nº1 CNE/CES de 6 de abril de 2018, o Curso de Especialização em LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS, em nível de Pós-Graduação *lato-sensu*, realizado no período de setembro de 2018 a setembro de 2019, com carga horária de 364 horas, a fim de que possa gozar dos direitos e das prerrogativas legais.

Salvador, 25 de novembro de 2020.

  
Ana Carolina Fernandes Mascarenhas  
Diretora Acadêmica

Concluinte

08.172.831-02- SSP/BA

